



JUSTIÇA RESTAURATIVA: UMA JANELA DE OPORTUNIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DA PAZ

Nilza Machado de Oliveira Souza (UEM)

Paulo Roberto de Souza (UEM)

Erick Winston Lacerda Guimarães (UEM)

Henrique Bertoni Barbieri (UEM)

nmosouza@uem.br

Resumo:

O Projeto n. 6.528/11, Justiça Restaurativa e Sistemas Alternativos de Solução de Conflitos, implementado com o objetivo de promover os direitos humanos e a cultura de paz, desenvolve ações voltadas à transformação de conflitos, focando na prevenção e na reparação de danos. Para atingir os objetivos, as ações são estruturadas em quatro eixos: sensibilização, formação, atendimentos e política pública, adotando-se os Processos Circulares e a metodologia dos Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz, que priorizam o encontro e o diálogo. No período em análise (2023-2024), oitocentos e oitenta e sete pessoas foram contempladas, de forma direta, pelas atividades do projeto, sem contar os beneficiários indiretos. Para otimizar e potencializar os resultados, algumas atividades foram desenvolvidas em parceria com o Programa Municipal de Pacificação Restaurativa - Maringá da Paz, e com a Comissão de Justiça Restaurativa da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Maringá, levando-se em conta a necessidade e a relevância da interlocução com diversos segmentos institucionais, comunitários e sociais.

Palavras-chave: Justiça; Restaurativa; Diálogo; Paz.

1. Introdução

Os conflitos permeiam as relações humanas e sociais. Seu aspecto positivo promove evolução e transformação, no entanto, se não tratado adequadamente, pode se desvirtuar para situações de ofensas e violências, gerando traumas e danos, em diversos contextos relacionais, tornando urgente a aprendizagem/reaprendizagem da convivência, porque, se por um lado, conviver é necessário e inevitável, por outro, se mostra desafiador, sobretudo em



tempos cibernéticos, movidos por novas tecnologias de comunicação, que tendem a gerar isolamento, a normalizar a solidão e a desconexão humana e, por consequência, normalizar a violência.

As perguntas, em busca de alternativas para atender esse déficit relacional e a onda crescente de violência, somadas as críticas às soluções apresentadas pelas instituições e sistemas convencionais, que, na maioria das vezes, produz e reproduz violência, encontraram respostas na Justiça Restaurativa, que tem se mostrado uma janela de oportunidade, descortinando um leque de possibilidades.

Nesse cenário, nasceu o Projeto n. 6528/11 “Justiça Restaurativa e Sistemas Alternativos de Solução de Conflitos”, integrante do PROPAZ-UEM – Programa Justiça Restaurativa e Cultura de Paz da Universidade Estadual de Maringá, com o objetivo de contribuir com a promoção dos direitos humanos e a construção da cultura da paz, desenvolvendo ações destinadas a prevenir ofensas e violência, a reparar danos, na medida do possível, e evitar que se repitam, adotando a metodologia dos Círculos de Construção de Paz, que promove o encontro, a conexão e o diálogo, em busca de sentido individual e coletivo.

A relevância do projeto e a interlocução com o ensino e a pesquisa se evidenciam pelo componente curricular “Prática de Soluções Alternativas de Conflito”, que integra a grade curricular do curso de Direito e prevê a Justiça Restaurativa dentre seus conteúdos programáticos, bem como pelo desenvolvimento de pesquisas e trabalhos de conclusão de curso, versando temas correlatos à Justiça Restaurativa e Soluções Alternativas.

Para cumprir os objetivos, o projeto se estruturou em quatro eixos: sensibilização, formação, atendimentos e políticas públicas, com resultados positivos ao longo de treze anos, contando com números expressivos de beneficiários, de diversas áreas de atuação: judiciário, ministério público, educação, advocacia, psicologia, sistema penitenciário, assistência social, pessoas da comunidade.

Uma janela de oportunidade para a construção da paz



A Justiça Restaurativa, com contornos contemporâneos, surgiu na década de 1970, inicialmente, no Canadá, Austrália, Nova Zelândia e algumas regiões dos Estados Unidos, que passaram a adotá-la como resposta à crescente onda de violência, buscando inspiração em práticas ancestrais dos povos originários canadenses, neozelandeses e norte-americanos, que se reuniam para solucionar os conflitos, em comunidade.

No Brasil, passou a ser adotada oficialmente a partir de 2005, seguindo as experiências internacionais, recomendações das Nações Unidas, apoio do Ministério da Justiça e Tribunais de Justiça, com destaque ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, estado pioneiro em abordagens restaurativas.

Considerada um novo paradigma de Justiça, melhor se expressa pelo conceito universal de Howard Zehr (2818, p. 239-240), que nos convida a trocar as lentes, para conseguir enxergar “um modelo de justiça que trata de danos, necessidades e obrigações, visando reparação, compreendendo as pessoas envolvidas e as que sofrem impacto ou têm interesse na situação, utilizando processos inclusivos e cooperativos”.

O conceito de Zehr dá uma pista sobre o leque de possibilidades propiciados pela restaurativa e a janela de oportunidade que se abre para a construção da paz, pois vai ao encontro das necessidades humanas fundamentais e dos direitos humanos, substituindo mecanismos punitivos por inclusão e cooperação, buscando autorresponsabilização e reparação, sentido individual e coletivo, que acontece de forma natural e genuína, por meio do encontro e do diálogo, propiciados pela metodologia dos Círculos de Construção de Paz.

Segundo Fernandes (2021), experiências restaurativas podem proporcionar fortalecimento da autoestima, independência, iniciativa, criatividade e melhoramento de capacidades como a de interação, autodeterminação, escuta e narração, e desenvolvimento de pensamento crítico construtivo, porque a abordagem restaurativa possui o potencial de provocar transformações internas e externas nos participantes, de modo a incrementar capacidades, desenvolver novas habilidades inter-relacionais e desencadear empatia e reconhecimento mútuo.



A dimensão extensionista e os resultados do projeto

A articulação com diversas instituições, segmentos e comunidade propiciou o desenvolvimento de ações que contemplaram oitocentos e oitenta e sete beneficiários, de forma direta, nos quatro eixos, destacando-se:

1) Sensibilização - visando propagar a restaurativa e incentivar adesões, realizou-se: a) VI Semana da Justiça Restaurativa de Maringá – VI Seminário: Celebração da Semana Internacional, no dia 29/11/23, evento muito relevante, por se tratar de celebração internacional, contemplando trezentos e vinte beneficiários (Proc. 1689/23); b) entrevista à RPC – Programa Meio Dia Paraná, no dia 29/11/23; c) palestra e círculos no Colégio Antonio F. Lisboa, em Sarandi, no dia 02/02/24, contemplando sessenta educadores; d) Círculos de Diálogo, no Fórum de Maringá, nos meses de maio e junho/24, com o objetivo de implantar a Justiça Restaurativa na CPIM – Colônia Penal Industrial de Maringá, contemplando quarenta policiais penais (Proc. 155/24); e) Círculos de Diálogo na UEM, mensais, para grupos de educadores/comunidade, contemplando cinquenta beneficiários (Proc. 1428/23 e 55/24).

2) Formação – visando a capacitação/formação continuada de facilitadores, realizou-se: a) reuniões de orientação/supervisão e oficinas com equipes do Núcleo Maringá da Paz, do CENSE/Maringá e outros segmentos, formados pelos cursos de Justiça Restaurativa da UEM, contemplando sessenta pessoas; b) Workshop com a formadora/palestrante internacional Fátima De Bastiani, com o tema Aprofundamento para facilitadores em Justiça Restaurativa, no dia 24/05/24 (Proc. 155/24), contemplando cento e noventa beneficiários; c) Círculos de Diálogo, mensais, para facilitadores, contemplando quarenta beneficiários (Proc. 1428/23 e 155/24).

3) Atendimentos – destinados a casos específicos e situações conflituosas mais complexas, realizaram-se atendimentos individuais e círculos complexos, no Núcleo de Prática Jurídica da UEM, e por meio de parceria com o Núcleo de Justiça Restaurativa Maringá da Paz e da Comissão de Justiça Restaurativa da OAB-Maringá, contemplando cinquenta pessoas.



4) Política pública - visando ampliação e consolidação das ações foram realizadas reuniões/articulações, presenciais/virtuais, com diversos segmentos, compreendendo comunidade, educação, socioeducação, Ministério Público, Judiciário, Executivo e Legislativo municipal, contemplando cinquenta beneficiários, com destaque à participação em reuniões mensais do Conselho Gestor e da Comissão Executiva do Programa Maringá da Paz, nos quais a UEM representa as IES públicas, compreendendo vinte e sete pessoas.

Considerações finais

As atividades desenvolvidas, em seus quatro eixos, sensibilização, formação, atendimentos e políticas públicas, contemplaram oitocentos e oitenta e sete beneficiários diretos, de diversas localidades do Paraná (Maringá, Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Cambé, Floresta, Itambé, Mandaguari, Marialva, Paçandu, Sarandi) e outros estados (Minas Gerais e Rio Grande do Sul), de diversas áreas de atuação, como juízes, promotores de justiça, defensores públicos, educadores, psicólogos, assistentes sociais, advogados, estudantes, policiais penais, guardas municipais, pessoas da comunidade.

O projeto cumpriu os objetivos, destacando-se pela relevância na prevenção e na transformação de conflitos, ofensas e violência, de forma pacífica e consensual, demonstrando que a Justiça Restaurativa se revela como uma janela de oportunidade, descortinando um leque de possibilidades que contribuem para a proteção dos direitos humanos e a construção da paz.

Por outro lado, a sua expansão nacional e a sua inserção social, conectando-se com diversos segmentos, instituições e comunidade, realiza a função da extensão universitária, como processo educativo, cultural e científico, articulando-se com o ensino e a pesquisa, promovendo ações que buscam acolher as demandas da comunidade e promover a cultura de paz.

Referências

BRANCHER, Leoberto Narciso; TODESCHINI, Tania Benedetto; MACHADO, Cláudia. **Manual de Práticas Restaurativas**. Porto Alegre: Ajuris, 2008.

FERNANDES, Geovana Faza da Silveira. **Justiça Restaurativa: narrativas traumáticas e reconhecimento mútuo**. Belo Horizonte: Dialética, 2021.



ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Manual sobre Programas de Justiça Restaurativa**. Tradução: Cristiana Ferraz Coimbra e Kelli Semolini. Viena: Nações Unidas, 2020.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: Justiça Restaurativa para o nosso tempo**. Tradução Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athenas, 2018.